

TERMO DE REFERENCIA DE INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Prestação de serviço de para inscrição e arbitragem de equipes da modalidade de Futsal que representa o município na competição pelo Estadual da Liga Catarinense de Futsal 2024 nas categorias adulto masculino e feminino e Base Sub 08 no ano de 2024.

Descrição da Solução como Um Todo: Contratar a instituição para participação de equipe que representa o município na competição.

Dos Serviços e Remuneração: A referida liga contratada terá que promover a inscrição e demais arbitragem dos jogos da modalidade da equipe inscrita na competição do município de Xanxerê conforme segue;

ITEM	Serviços	Total	Forma Pagamento
1	Taxa Inscrição de Equipes adulto Masculino, adulto feminino e categoria de base Sub 08	R\$ 3.900,00	único
2	Arbitragem 4 jogos etapa classificatória SÉRIE PRATA adulto masculino	R\$ 4.800,00	Conforme demanda
3	Arbitragem 4 jogos Playoffs masculino	R\$ 4.800,00	Conforme demanda
4	Arbitragem 02 jogos fase classificatória adulto feminino	R\$ 1.700,00	Conforme demanda
5	Arbitragem 3 jogos Playoffs feminino	R\$ 2.550,00	Conforme demanda
6	Arbitragem 4 rodadas primeira fase sub 8	R\$ 1.340,00	Conforme demanda

7	Arbitragem 2 rodadas segunda fase sub 8	R\$ 670,00	Conforme demanda
8	Arbitragem 1 rodada terceira fase sub 8	R\$ 335,00	Conforme demanda

Essa demanda depende da evolução da equipe na competição, em caso de não evolução o valor referente as etapas e jogos seguintes será suprimido.

Dos Pagamentos pelos serviços prestados: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

A SMECL, não se responsabilizará pelo pagamento de despesas contraídas pela contratada durante a execução dos serviços, nem mesmo quanto a transporte e ou hospedagem de pessoal responsável pela arbitragem das etapas.

Razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a inexigibilidade de contratação dos serviços devido a exclusividade da competição, sendo que a liga é a responsável pela competição e arbitragem da mesma sendo do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas certidões negativas válidas.

Requisitos da Habilitação: Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal

Fornecedor: Liga Catarinense de Futsal - CNPJ: 24.100.620/0001-59

Do Local da realização dos Serviços no evento:

O serviço será prestado de acordo com horários e locais estabelecidos pela contratada durante a realização de cada etapa, sendo que os locais a serem definidos depende dos municípios participantes neste evento.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin – Diretor de Esportes. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Dotações Orçamentárias: Red. 85 - Departamento de Esportes.

Elemento: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento das taxas de inscrição em parcela única e para cada etapa seguinte de arbitragem conforme a evolução das equipes na competição antes da data prevista para cada etapa.

- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo equipe técnica e materiais necessários;
- Acatar as exigências da SMECL, quanto a execução dos serviços;
- Fornecer, no final de cada etapa nota fiscal referente a mesma;
- Arcar com custos de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que irão prestar os serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços, executando-os diretamente, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SMECL, cujas reclamações se obriga a atender;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

- Fornecer os materiais a serem utilizados tais como súmulas e demais itens para o bom andamento da competição;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da inexigibilidade.

Valores Referenciais de Mercado: Por se tratar de competição exclusiva de organização da contratada não foi encontrado referenciais no mercado do objeto a ser contratado.

Estimativa de Custo: R\$ 20.095,00

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê, 12 de Março de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Prestação de serviço de para inscrição e arbitragem de equipes da modalidade de Futsal que representa o município na competição pelo Estadual da Liga Catarinense de Futsal 2024 nas categorias adulto masculino e feminino e Base Sub 08 no ano de 2024.”** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luiz Vicente Paglia Júnior

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de Março de 2024.

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato Indicado